
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a César Duarte Ramalheiro e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor César Duarte Ramalheiro pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, considerando sua efetiva participação no desenvolvimento do Município de Santarém, principalmente, com a geração de emprego e renda.

Parágrafo único. O título honorífico de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem posteriormente marcadas pela Mesa da Assembléia Legislativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1461, ANO XXIV, de 18/11/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.